

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10

MATRÍCULA n. 10 - IMÓVEL: Data nº 17 (dezessete), da quadra nº 29 (vinte e nove), situada na Zona 02, nesta cidade. **ÁREA:** 645,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a Rua Dr. Arion R. de Campos no rumo SO 54°00' numa frente de 15,00 metros; com a data 16 no rumo NO 36°00' na distância de 43,00 metros; com parte da data 18 no rumo NE 54°00' na largura de 15,00 metros; e finalmente, com a Rua Tomé de Souza no rumo SE 36°00' numa extensão de 43,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra 29 da Zona 02, desta cidade. Existe sobre o imóvel as seguintes construções: construção residencial em alvenaria com área de 132,10 metros quadrados; aumento residencial em alvenaria com área de 60,00 metros quadrados; aumento residencial em alvenaria com área de 111,24 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** VICÊNCIA MARIA DOS ANJOS, brasileira, solteira, vendedora, CI/RG nº 11.438.784-SP e CPF nº 626.384.838-34, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01 em 27/07/1987 e registro nº 07 em 08/03/1990 na matrícula nº 32.644, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. gr. Maringá, 17 de março de 2017. Marcos Pascolat - Agente Delegado

Av-1: Existe registrado sob nº 08 em 22/07/2013 na matrícula nº 32.644 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA**, conforme certidão expedida pela 6ª Vara Cível desta comarca, em 21/06/2013, e cópia do Auto de Penhora e Depósito de 05/05/2013, e Ofício nº 603/2013, por Despacho do MM. Juiz de Direito da vara respectiva, Dr. Lonil Leocádio Bueno Junior, em 12/07/2013, extraídos dos autos nº 0023839-02.2011.8.16.0017 de Monitoria, em que é requerente: RITA DE CÁSSIA COSTA RODRIGUES, e requerida: VICÊNCIA MARIA CICA DOS ANJOS BARBOSA, a parte ideal de 9,8487% ou 63,5244 metros quadrados do imóvel desta, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 436.977,30, gr. Maringá, 17 de março de 2017. Marcos Pascolat - Agente Delegado

R-2: Prenotação nº 35 em 09/03/2017, **PENHORA**. Nos termos do mandado de penhora e intimação nº 1652/2016, e auto de penhora e depósito público, expedidos pelo MM. Juiz Substituto da 2ª Secretária da Fazenda Pública desta comarca, Dr. Marcel Ferreira dos Santos, em 12/12/2016, extraído dos autos nº 00018911-42.2010.8.16.0017 de Ação de Execução Fiscal, procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta, em que é exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, e executada: VICENCIA MARIA CICA DOS ANJOS BARBOSA. Valor da Dívida: R\$ 13.661,10. Arquivo: 04/1-A. Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos conforme artigo 555 do Código de Normas. gr. Maringá, 17 de março de 2017. Marcos Pascolat - Agente Delegado

R-3-10: Prenotação nº 9.179 em 05/11/2019. **PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 1019/2019-fmas, expedido em 13/09/2019 e termo de penhora de imóvel, expedido em 21/08/2019 por ordem do Doutor Frederico Mendes Junior, MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, Autos nº 0003342-54.2016.8.16.0190, classe processual: execução fiscal, assunto principal: dívida ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo executado: Vicencia Maria Cica dos Anjos Barbosa e exequente: Município de Maringá/PR. Valor: R\$ 37.241,04. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. el. Maringá, 21 de novembro de 2019. Tatiana S. Mello - Escrevente Substituta.

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 10

Av-4-10: Prenotação n. 30.795 em 14/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 10/05/2024, originário da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00238390220118160017, protocolo n. 202405.1016.03322800-IA-790, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFR1I.qJWPP.4O9Ma-GL8A9.1535q. vi. Maringá, 28 de maio de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Ramon*

R-5-10: Prenotação n. 32.808 em 17/09/2024. **PENHORA**. Nos termos do Termo de penhora, expedido em 16/09/2024, por ordem do Doutor Loril Leocádio Bueno Junior MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, processo n. 0023839-02.2011.8.16.0017, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: cheque, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Rita de Cassia Costa e executada: Vicencia Maria Ciça dos Anjos Barbosa. Valor da causa: R\$ 436.977,30. Valor da dívida: R\$ 2.955.947,19. Funrejus guia n. 64513941-1, pago R\$ 5.911,89 em 02/10/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$ 7,17. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo digital: SFR12.t5KAv.ROfmX-8ywZt.1535q. ac. Maringá, 09 de outubro de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Ramon*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62